

**ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFSd QPPM/2016), MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.**

**A TENENTE-CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 03, de 18 de março de 2015, publicado no “Minas Gerais” nº 53, de 20 de março de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016), e:

**1 CONSIDERANDO QUE**

1.1 a candidata **INGRID DE SOUZA BARBOSA**, inscrição **MG15216297**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016), vagas para RMBH;

1.2 na 1ª Fase do certame, a candidata obteve 125,00 (cento e vinte e cinco) pontos na nota da prova I (Objetiva), e 79,00 (setenta e nove) pontos na nota da prova II (Dissertativa);

1.3 na 2ª Fase do certame, a candidata obteve 45,00 (quarenta e cinco) pontos no TCF, sendo reprovada na modalidade de flexão de braço, conforme ato publicado no site do CRS no dia 11 de dezembro de 2015;

1.4 em razão da reprovação no TCF, a candidata interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme publicado no Despacho Administrativo nº 65/2015-DRH/CRS, no dia 30 de dezembro de 2015;

1.5 nos exames preliminares de saúde, a candidata foi **APTA** nos exames oftalmológico, odontológico, otorrinolaringológico e exame clínico. Nos exames complementares de saúde foi considerada **APTA**;

1.6 a candidata ajuizou ação, através do processo nº 9004493.93.2016.813.0024, tendo sido assegurada, mediante liminar judicial, a continuidade no certame;

1.7 submetida à avaliação psicológica e exame toxicológico, a candidata foi **APTA** em ambos, conforme ato publicado no dia 01 de fevereiro de 2018;

1.8 a candidata obteve a pontuação final de 170,00 (cento e setenta) pontos. No ato de resultado final do certame, a última candidata classificada dentro do número de vagas regulares, obteve 182,00 (cento e oitenta e dois) pontos, conforme ato de resultado final e convocação para matrícula, publicado em 19 de fevereiro de 2016 no site do CRS.

**2 RESOLVE**

2.1 fazer a **Reserva de Vaga** da candidata, **INGRID DE SOUZA BARBOSA**, inscrição **MG15216297**, para o próximo CFSd, em cumprimento à decisão judicial, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula conforme prevê o Edital DRH/CRS nº 03/2015, 18 de março de 2015.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2018.

**(a) CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM  
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**